

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 6.148, DE 2002

Altera o art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê-se à alínea “f” do inciso III do art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, referida no art. 2º do projeto, a seguinte redação:

“f) de projetos de irrigação de pequenos e mini produtores ou pertencentes às suas associações e cooperativas .”

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado Jurandil Juarez